

22 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 3096/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 06 de abril de 2021, a partir das 09:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço global. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 19 (dezenove) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista. Informações: Fone/Fax: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitação, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.com.br. O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 22 de março de 2021.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 3096/2021
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021**

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 14, Edição 2.840, na página 49, edição do dia 10 de fevereiro de 2021, informamos a todos os interessados a retificação da data, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

“Vitória da Conquista, 14 de janeiro de 2021.”

LEIA-SE AGORA:

“Vitória da Conquista, 03 de fevereiro de 2021.”

Vitória da Conquista, 10 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>